

RELATÓRIO DA PLENÁRIA NACIONAL DOS SERVIDORES DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Data: 18/05/2010.

Local: Auditório da Condsef.

Estados participantes: 18 (dezoito): BA, CE, GO, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RO, RS, SC, SE, SP, TO e o DF.

Total de delegados: 31 (trinta e um)

Pauta: Informes, avaliação do relatório final do Grupo de Trabalho para o Plano de Carreira da AGU e Plano de Lutas.

Avaliação da proposta apresentada pela SRH/MPOG e contraproposta ao governo.

Embora já tivessem sido transmitidos a todos os sindicatos da base da Condsef para ampla divulgação na base dos servidores, foi apresentada aos delegados presentes a proposta de tabela remuneratória finalmente formalizada pela SRH na reunião de 07.05, bem como um informativo resumido acerca das discussões ocorridas com o governo, que também já faziam parte do relatório encaminhado.

Aberta a palavra ao plenário, foram feitos pelos delegados alguns pedidos de esclarecimento sobre alguns pontos de dúvida, bem como, aberto para avaliação e encaminhamentos de propostas para discussão, sendo obtido após os debates e votações o seguinte produto para ser apresentado ao governo.

1. A proposta apresentada pela SRH foi considerada insuficiente, por unanimidade;
2. Como contraproposta de tabela remuneratória será encaminhada à SRH a tabela constante da Exposição de Motivos Interministerial EMI nº 011/2009-AGU/MP, reproduzida em anexo;
3. Manutenção do interstício de 12 meses para a mudança de padrões, numa estrutura de 20 padrões;
4. Gratificação de Qualificação para os níveis superior, intermediário e auxiliar, sem limite do quantitativo de servidores que perceberiam as gratificações, bem como, que sejam aproveitados os cursos já realizados pelos servidores, nos termos de Plano de Capacitação da AGU;
5. Antecipação da data de entrada em vigor da nova tabela remuneratória de julho de 2011, como propõe o governo, para janeiro de 2011;
6. Diante das inúmeras situações funcionais dos servidores que hoje se encontram na AGU o enquadramento deverá ser dado de forma a ser o mais favorável possível para cada servidor, de modo a não prejudicar sua

progressão funcional, ocorrendo por tempo de serviço no serviço público e/ou aproximação remuneratória;

7. Que o governo incorpore os servidores que se encontram nas Consultorias Jurídicas dos Ministérios ao Quadro e Plano Especial de Cargos da AGU;
8. Inclusão no Termo de Acordo e conseqüentemente no texto da Lei, de um dispositivo programático que assegure que o governo, após a implantação do Plano de Carreiras e Cargos da AGU, retome a discussão com a participação da representação sindical, do processo de racionalização/aglutinação de cargos e que definam, efetivamente, a migração dos cargos vagos e ocupados, ativos e aposentados, do PEC para os Planos de Carreiras;
9. O governo afirma que será tabela única, tanto para o PEC como para os Planos de Carreiras da AGU. No entanto, é importante que se coloque no Termo de Acordo e conseqüentemente no texto da Lei, um dispositivo que garanta a manutenção da igualdade, ao longo do tempo, das tabelas de vencimentos e valores das gratificações, com o objetivo de se manter a paridade entre os cargos da Carreira e os do PEC da AGU, bem como, dos ativos e dos aposentados.

Plano de lutas e encaminhamentos

Para o plano de lutas o encontro deliberou:

1. Prazo máximo para o governo apresentar sua resposta à contraproposta dos servidores seja até o dia 26.05;
2. Que sejam realizadas assembléias imediatamente deliberativas para votar um indicativo de greve por tempo indeterminado a partir do dia 27.05 caso até o dia anterior o governo não apresente uma resposta que seja aceita pela categoria (para essas assembléias é fundamental observar os procedimentos obrigatórios para deflagração da greve conforme orientação da Assessoria Jurídica da Condsef que seguem em anexo).
3. Dia 27.05, data para realização das assembléias para avaliação da resposta do governo. Caso a resposta não seja satisfatória teremos a deflagração da greve a partir dessa data (para que esse encaminhamento possa ser viabilizado a assembléia que definiu a data inicial da greve deve ter sido realizada antes, conforme a orientação jurídica).

Reafirmou-se que a concentração e divulgação das informações será executada pelos Diretores da Condsef, coordenadores do Desap, bem como, que a mobilização deve ser realizada conjuntamente em todos os estados.

Decidiu-se, quando da deflagração da greve, que será formado um comando nacional de greve na Condsef em Brasília, com representantes tanto da Condsef como dos estados.

As atas, demais informações, dúvidas e solicitações deverão ser encaminhadas ao e-mail: condsef@condsef.org.br

Brasília, 19 de maio de 2010.

Saudações Sindicais,



Roberto Glauber
Diretor da CONDSEF

ANEXO

Posição: janeiro/2011
Nível Superior

		VB	GRAT 100	Total ativo	GRAT 50	Total aposentado
ESPECIAL	III	R\$ 7.828,85	R\$ 5.766,00	R\$ 13.594,85	R\$ 2.883,00	R\$ 10.711,85
	II	R\$ 7.713,15	R\$ 5.681,00	R\$ 13.394,15	R\$ 2.840,50	R\$ 10.553,65
	I	R\$ 7.599,17	R\$ 5.597,00	R\$ 13.196,17	R\$ 2.798,50	R\$ 10.397,67
	VI	R\$ 7.486,86	R\$ 5.514,00	R\$ 13.000,86	R\$ 2.757,00	R\$ 10.243,86
	V	R\$ 7.376,22	R\$ 5.432,00	R\$ 12.808,22	R\$ 2.716,00	R\$ 10.092,22
	IV	R\$ 7.267,21	R\$ 5.352,00	R\$ 12.619,21	R\$ 2.676,00	R\$ 9.943,21
C	III	R\$ 7.159,82	R\$ 5.273,00	R\$ 12.432,82	R\$ 2.636,50	R\$ 9.796,32
	II	R\$ 7.054,01	R\$ 5.195,00	R\$ 12.249,01	R\$ 2.597,50	R\$ 9.651,51
	I	R\$ 6.949,76	R\$ 5.118,00	R\$ 12.067,76	R\$ 2.559,00	R\$ 9.508,76
	VI	R\$ 6.847,05	R\$ 5.043,00	R\$ 11.890,05	R\$ 2.521,50	R\$ 9.368,55
	V	R\$ 6.745,87	R\$ 4.968,00	R\$ 11.713,87	R\$ 2.484,00	R\$ 9.229,87
	IV	R\$ 6.646,17	R\$ 4.895,00	R\$ 11.541,17	R\$ 2.447,50	R\$ 9.093,67
B	III	R\$ 6.547,95	R\$ 4.822,00	R\$ 11.369,95	R\$ 2.411,00	R\$ 8.958,95
	II	R\$ 6.451,19	R\$ 4.751,00	R\$ 11.202,19	R\$ 2.375,50	R\$ 8.826,69
	I	R\$ 6.355,85	R\$ 4.681,00	R\$ 11.036,85	R\$ 2.340,50	R\$ 8.696,35
	V	R\$ 6.261,92	R\$ 4.612,00	R\$ 10.873,92	R\$ 2.306,00	R\$ 8.567,92
	IV	R\$ 6.169,38	R\$ 4.544,00	R\$ 10.713,38	R\$ 2.272,00	R\$ 8.441,38
	III	R\$ 6.078,21	R\$ 4.476,00	R\$ 10.554,21	R\$ 2.238,00	R\$ 8.316,21
A	II	R\$ 5.988,38	R\$ 4.410,00	R\$ 10.398,38	R\$ 2.205,00	R\$ 8.193,38
	I	R\$ 5.899,88	R\$ 4.345,00	R\$ 10.244,88	R\$ 2.172,50	R\$ 8.072,38

ANEXO

Posição Janeiro 2011

Nível Intermediário

		VB	GRAT 100	Total ativo	GRAT 50	Total aposentado
ESPECIAL	III	R\$ 4.128,12	R\$ 3.491,00	R\$ 7.619,12	R\$ 1.745,50	R\$ 5.873,62
	II	R\$ 4.067,12	R\$ 3.439,00	R\$ 7.506,12	R\$ 1.719,50	R\$ 5.786,62
	I	R\$ 4.007,01	R\$ 3.389,00	R\$ 7.396,01	R\$ 1.694,50	R\$ 5.701,51
C	VI	R\$ 3.947,79	R\$ 3.339,00	R\$ 7.286,79	R\$ 1.669,50	R\$ 5.617,29
	V	R\$ 3.889,45	R\$ 3.289,00	R\$ 7.178,45	R\$ 1.644,50	R\$ 5.533,95
	IV	R\$ 3.831,97	R\$ 3.241,00	R\$ 7.072,97	R\$ 1.620,50	R\$ 5.452,47
	III	R\$ 3.775,34	R\$ 3.193,00	R\$ 6.968,34	R\$ 1.596,50	R\$ 5.371,84
	II	R\$ 3.719,55	R\$ 3.146,00	R\$ 6.865,55	R\$ 1.573,00	R\$ 5.292,55
	I	R\$ 3.664,58	R\$ 3.099,00	R\$ 6.763,58	R\$ 1.549,50	R\$ 5.214,08
B	VI	R\$ 3.610,42	R\$ 3.053,00	R\$ 6.663,42	R\$ 1.526,50	R\$ 5.136,92
	V	R\$ 3.557,07	R\$ 3.008,00	R\$ 6.565,07	R\$ 1.504,00	R\$ 5.061,07
	IV	R\$ 3.504,50	R\$ 2.964,00	R\$ 6.468,50	R\$ 1.482,00	R\$ 4.986,50
	III	R\$ 3.452,71	R\$ 2.920,00	R\$ 6.372,71	R\$ 1.460,00	R\$ 4.912,71
	II	R\$ 3.401,68	R\$ 2.877,00	R\$ 6.278,68	R\$ 1.438,50	R\$ 4.840,18
	I	R\$ 3.351,41	R\$ 2.834,00	R\$ 6.185,41	R\$ 1.417,00	R\$ 4.768,41
A	V	R\$ 3.301,89	R\$ 2.792,00	R\$ 6.093,89	R\$ 1.396,00	R\$ 4.697,89
	IV	R\$ 3.253,09	R\$ 2.751,00	R\$ 6.004,09	R\$ 1.375,50	R\$ 4.628,59
	III	R\$ 3.205,01	R\$ 2.710,00	R\$ 5.915,01	R\$ 1.355,00	R\$ 4.560,01
	II	R\$ 3.157,65	R\$ 2.670,00	R\$ 5.827,65	R\$ 1.335,00	R\$ 4.492,65
	I	R\$ 3.110,98	R\$ 2.631,00	R\$ 5.741,98	R\$ 1.315,50	R\$ 4.426,48

Nível Auxiliar

Posição: janeiro/11

		VB	GRAT 100	Total ativo	GRAT 50	Total aposentado
ESPECIAL	III	R\$ 2.250,97	842,00	R\$ 3.092,97	R\$ 421,00	R\$ 2.671,97
	II	R\$ 2.246,97	841,00	R\$ 3.087,97	R\$ 420,50	R\$ 2.667,47
	I	R\$ 2.243,97	840,00	R\$ 3.083,97	R\$ 420,00	R\$ 2.663,97